



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze (1º.10.2012), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 64ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior. Constatou-se, ainda, a presença do Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, e de diversos outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 009/2012 – Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Corregedor Geral nos Autos CGMP nº. 011/2012 (Dr. Guilherme Goseling Araújo); 3) Autos CPJ nº. 013/2012 – Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Corregedor Geral no Inquérito Administrativo nº. 001/2011 (R.B.G.V.); 4) Autos CPJ nº. 015/2012 – Propostas de ordem administrativa (Comissão de Assuntos Administrativos); 5) Mem. nº. 162/2012/CGMP – Relatórios de correições ordinárias (Corregedoria Geral do Ministério Público); 6) Mem. Gab./APGJ/nº. 148/2012 – Encaminha Requerimento da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP (Procurador Geral de Justiça); 7) Regulamentação da eleição de Corregedor Geral do Ministério Público; 8) Data da eleição de membro do Conselho Superior do Ministério Público, pelos Procuradores de Justiça (expiração do mandato do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra); e 9) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 63ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos **Autos CPJ nº. 009/2012**, referentes ao Recurso Administrativo interposto pelo Dr. Guilherme Goseling Araújo, 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, contra a decisão do Corregedor Geral nos Autos CGMP nº. 011/2012. Com a palavra, a Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária, procedeu à leitura da decisão proferida, em análise preliminar, pelo Presidente do

Colegiado, no sentido do não conhecimento do recurso e indeferimento, por consequência, do respectivo processamento. Em votação, a decisão restou referendada à unanimidade. Ato contínuo, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 013/2012**, referentes ao Recurso Administrativo interposto pelo Dr. Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, 2º Promotor de Justiça de Dianópolis, contra a decisão do Corregedor Geral no Inquérito Administrativo nº. 001/2011. Novamente com a palavra, a Secretária procedeu à leitura da decisão proferida, em análise preliminar, pelo Presidente do Colegiado, no sentido do recebimento do recurso, deferimento de seu processamento e, por consequência, distribuição, por sorteio, a um relator para que proceda à análise de *mister*. Na oportunidade, o Dr. Alcir Raineri Filho se declarou impedido de se manifestar nos autos em face de sua condição de testemunha no citado procedimento. Em votação, a decisão da Presidência restou referendada à unanimidade, cabendo à Secretaria as providências de distribuição do feito na forma regimental, com exclusão dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, além do Dr. Alcir Raineri. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 015/2012**, de relatoria da Comissão de Assuntos Administrativos, referentes a propostas de ordem administrativa, apresentadas na 62ª Sessão Ordinária deste Colegiado, realizada em 06/08/2012. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri, Presidente da CAA, procedeu à leitura das deliberações tomadas pela Comissão, devidamente registradas em ata, que restaram discutidas e votadas na seguinte ordem: 1) **Proposta 2**: criação de quantitativo a maior dos cargos de Assessor Jurídico e de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, sem provimento imediato, para atender à necessidade de eventual substituição. **Proponente**: Dr. João Rodrigues Filho. **Parecer da Comissão**: à unanimidade, pela aprovação da proposta, restando o quantitativo a cargo de estudo a ser feito pelo Gabinete do Procurador Geral de Justiça, por ocasião da elaboração da iniciativa de lei, a ser apresentada ao Colégio de Procuradores. **Votação**: o parecer restou acolhido à unanimidade; 2) **Proposta 3**: criação de, pelo menos, mais um cargo de Assessor Jurídico para cada gabinete de Procurador de Justiça, visando atender à demanda do aumento do volume de trabalho. **Proponente**: Dr. José Omar de Almeida Júnior. **Parecer da Comissão**: à unanimidade, pela aprovação da proposta,

sendo o cargo privativo a servidores com formação de nível superior em Direito.

**Votação:** o parecer restou acolhido por maioria; na ocasião, registrou-se o voto contrário do Dr. João Rodrigues; 3) **Proposta 4:** criação de 12 (doze) cargos de Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça. **Proponente:** Dr. Alcir Raineri Filho.

**Parecer da Comissão:** por maioria, pela aprovação da proposta, sendo o cargo previsto a servidores com formação de nível superior em qualquer área de atuação.

**Votação:** o parecer restou acolhido por maioria; na ocasião, registrou-se os votos contrários dos Drs. Angelica Barbosa e José Demóstenes; 4) **Proposta 5:** redução da carga horária de trabalho, em razão dos prejuízos à saúde dos servidores, ocasionados pela exposição excessiva às telas dos computadores. **Proponente:**

Dra. Angelica Barbosa da Silva. **Parecer da Comissão:** por maioria, pela rejeição da proposta, pois o Dr. José Omar registrou seu voto favorável à implantação da carga horária de 6h (seis horas) corridas de trabalho. **Manifestação:** a palavra foi

concedida ao Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do SINDSEMP/TO, que, por meio do Ofício nº. 008/2012, datado de 26/09/2012, solicitou a retirada deste item da pauta, a fim de que a proposta seja debatida com mais profundidade entre todos os interessados, inclusive com a participação direta do Sindicato dos Servidores, com a formação de uma comissão mista para os levantamentos e estudos necessários, relativos à matéria. **Deliberação:** retorno dos autos à CAA para conversão em diligência, visando à elaboração de estudos. Na ocasião, o Dr. Ricardo Vicente da Silva registrou seu posicionamento pela

aprovação imediata da proposta, de forma que o Departamento de Planejamento e Gestão busque soluções com o intuito de adequar o funcionamento da Instituição à redução da carga horária de trabalho dos servidores; e 5) **Proposta 1:** regulamentação de gratificação pelo exercício cumulativo de cargo de Assessor Jurídico e de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça. **Proponente:** Dra. Elaine Marciano Pires. **Parecer da Comissão:** pela prejudicialidade da proposta em

razão do parecer favorável à criação dos cargos previstos nas propostas 2, 3 e 4. **Votação:** o parecer restou acolhido à unanimidade. Na sequência, o Dr. João Rodrigues, Corregedor Geral, apresentou, para conhecimento, por meio do **Mem. nº. 162/2012/CGMP**, datado de 1º/08/2012, os Relatórios das Correições Ordinárias

**Votação:** o parecer restou acolhido à unanimidade. Na sequência, o Dr. João Rodrigues, Corregedor Geral, apresentou, para conhecimento, por meio do **Mem. nº. 162/2012/CGMP**, datado de 1º/08/2012, os Relatórios das Correições Ordinárias



Colégio de Procuradores de Justiça

realizadas nos meses de junho e agosto do ano em curso, que já haviam sido repassados diretamente por e-mail aos Membros do Colegiado. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Mem. Gab./APGJ/Nº 148/2012**, datado de 17/09/2012, em que o Dr. Clenan Renaut, Procurador Geral de Justiça, encaminha o **Requerimento**, datado de 12/09/2012, oriundo da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Através desse pedido, a associação de classe pleiteia a extensão, aos servidores inativos do Quadro Auxiliar da Instituição, da decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, tomada na 63ª Sessão Ordinária, de transferência da operacionalização da folha de pagamento dos membros do Ministério Público, inativos e pensionistas, do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins – IGEPREV para este *parquet*. Na oportunidade, o Chefe da Instituição comunicou que, após estudos realizados no âmbito da Procuradoria Geral, constatou-se a impossibilidade legal de se adotar tal medida, tendo em vista que os servidores são regidos por legislação própria, qual seja, a Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins”, de modo que concluiu pela prejudicialidade da matéria, entendimento com o qual concordaram todos os Membros do Colegiado. Em seguida, a **regulamentação da eleição de Corregedor Geral do Ministério Público** restou postergada, a pedido do Dr. Alcir Raineri, que se comprometeu a apresentar, o mais breve possível, estudo acerca da possibilidade do atual Procurador Geral de Justiça concorrer ao pleito. Na sequência, o Colegiado, à unanimidade, deliberou pela realização da próxima **eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, pelos Procuradores de Justiça, no dia 5 (cinco) de novembro do ano em curso, às 14h (quatorze horas), em sessão extraordinária. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Primeiramente, colocou-se em apreciação, para *referendum*, a **Portaria nº. 819/2012**, que designou a Promotora de Justiça Araújo Cesárea Ferreira Dos Santos D’Alessandro como suplente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, sem prejuízo das atribuições na respectiva Promotoria de Justiça, até o término do mandato do Coordenador João Edson de Souza. Em votação, a portaria restou referendada à unanimidade. Logo após, o Dr.



Colégio de Procuradores de Justiça

João Rodrigues indagou ao Chefe da Instituição acerca do contrato firmado com o Banco do Brasil S.A., de **processamento da folha de pagamentos de membros e servidores do parquet**, se havia a possibilidade de retirada da cobrança da taxa mensal de manutenção. O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, ressaltou as dificuldades enfrentadas até a assinatura desse contrato, mas se prontificou a tentar buscar uma solução para a questão. Por fim, a Dra. Angelica Barbosa, Ouvidora, sugeriu que fossem tomadas providências administrativas para promover a **divulgação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins**, com a implantação de linha telefônica direta e gratuita, a exemplo do que já vem ocorrendo em Ministérios Públicos de outros Estados. Sobre o assunto, o Presidente se prontificou a buscar as medidas pertinentes. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angelica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires